



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO N.º 107A DE 22.12.2023
- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO N.º 113 DE 28.12.2023

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA AO DECRETO N.º 084, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 107A

22/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 400.520,00(Quatrocentos Mil Quinhentos e Vinte Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF			
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF			
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATAT	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	8.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			8.800,00
	Total da Unidade R\$			8.800,00
01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC			
2013	GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação p/ Tempo determinado	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	152.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATAT	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	120.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			282.000,00
	Total da Unidade R\$			282.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
1021	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DE IUIU			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	43.520,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			43.520,00
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	49.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			49.200,00
	Total da Unidade R\$			92.720,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES			
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			12.000,00
	Total da Unidade R\$			17.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			400.520,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 400.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

01.02.	GABINETE DO PREFEITO - GP			
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	101.520,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	101.520,00
			Total da Unidade R\$	101.520,00
01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC			
1007	CONSTRUÇÃO, AMPL. E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1036	EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	115.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	115.000,00
2013	GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	8.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
			Total da Unidade R\$	258.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEINFRA - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	24.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	24.000,00
			Total da Unidade R\$	24.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES			
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	17.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
			Total da Unidade R\$	17.000,00
			Valor Total Anulado R\$	400.520,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 22 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 113

28/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 62.395,85(Sessenta e Dois Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES			
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16050000	Assistenc.Financ.da União a Compl.f	2.360,80
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	16050000	Assistenc.Financ.da União a Compl.f	21.746,11
			Total do Projeto / Atividade R\$	24.106,91
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16050000	Assistenc.Financ.da União a Compl.f	1.238,99
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	16050000	Assistenc.Financ.da União a Compl.f	6.890,92
			Total do Projeto / Atividade R\$	8.129,91
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16050000	Assistenc.Financ.da União a Compl.f	5.112,20
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	16050000	Assistenc.Financ.da União a Compl.f	25.046,83
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.159,03
			Total da Unidade R\$	62.395,85
			Valor Total Suplementado R\$	62.395,85

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 62.395,85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 28 de dezembro de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiu@hotmai.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



ERRATA AO DECRETO Nº 084, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na Lei Municipal nº. 357, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na **Lei Municipal nº. 352, de 26 de junho de 2023**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2023.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito